

**APOSTILA 01**

Pelo presente instrumento, em conformidade com as atribuições a mim conferidas pelo Artigo 10 da Lei 11.697 de 13/06/2008, o disposto no art. 367, inciso XXII, do Regimento Interno deste TJDFT e com o decidido no **PA 0016342/2016 SEI**, fica **autorizado** o reajuste de **4,31%** (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento) ao valor mensal da taxa de ocupação constante do **Termo de Cessão de Uso de Área 004/2016**, firmado com o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT, CNPJ 26.989.715/0002-93**, em 10/11/2016.

O reajuste compreendeu a variação do índice IPCA, calculado pelo IBGE, pelo período de **janeiro/2019** a **dezembro/2019**, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula quinta do Termo de Cessão de Uso inicial.

O valor unitário da Taxa de ocupação passa a ser de **R\$ 6,89/m<sup>2</sup>** (seis reais e oitenta e nove centavos por metro quadrado).

Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste objeto desta Apostila são devidos a partir de **01/01/2020**.

O valor mensal da Taxa de Ocupação passa dos atuais R\$ 4.999,67 (quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) para **R\$ 5.211,44** (cinco mil e duzentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), conforme disposto abaixo:

LOCALIZAÇÃO	FINALIDADE DO USO DA ÁREA	VALOR DA TAXA DE OCUPAÇÃO POR M <sup>2</sup> (R\$)	ÁREA (M <sup>2</sup> )	VALOR TOTAL MENSAL DA TAXA DE OCUPAÇÃO (R\$)
Fórum de Brazlândia, Térreo, Salas T.01, T.05, T.15, T.25 e T.30	Desenvolvimento de atividades institucionais	6,89	427,81	2.947,61
Fórum do Guará, 2º Andar, Sala 2.155		6,89	46,04	317,22
Fórum Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Bloco V, Térreo		6,89	34,80	239,77
Fórum do Recanto das Emas, 1º Andar, Sala 1.03		6,89	45,70	314,87

Fórum do Recanto das Emas, 1º Andar, Sala 1.01	6,89	72,63	500,42
Fórum do Recanto das Emas, 2º Andar, Salas 2.01, 2.02, 2.35 e 2.36	6,89	187,92	1.294,77
Fórum do Riacho Fundo, Térreo, Sala T.120, Parte A	6,89	25,52	175,83
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>840,42</b>	<b>5.790,05</b>
<b>DESCONTO 10% (*)</b>			<b>579,05</b>
<b>VALOR TOTAL MENSAL DA TAXA DE OCUPAÇÃO COM DESCONTO(R\$):</b>			<b>5.211,44</b>

(\*) Desconto estabelecido pelo Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Termo de Cessão de Uso 004/2016.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e dados do termo de cessão de uso inicial, de 10/11/2016 (0341065) e dos Termos Aditivos n. 01, de 17/04/2017 (0341074), n. 02, de 15/08/2018 (0593068), n. 03, de 01/02/2019 (0792503), n. 04, de 11/06/2019 (0930117), e n. 05, de 31/10/2019 (1146574), que por este Instrumento não foram alterados ou modificados.

Desembargador **ROMÃO C. OLIVEIRA**

Presidente do **TJDFT**



Documento assinado eletronicamente por **Romão Cicero de Oliveira, Desembargador Presidente**, em 27/02/2020, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1281301** e o código CRC **77BACDFC**.